



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER À MOÇÃO Nº 44/2021

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que a Moção Nº 44/2021, que “*Dispõe sobre Moção de Aplausos a Guarda Civil Municipal (GCM) de Itaquaquetuba, Ao Ilmo. Secretário Municipal de Segurança Urbana Anderson Caldeira Lima, Comandante Sr. Elias Aparecido da Cunha e Inspetor Sr. Alex de Freitas Silva*”, seja apreciada em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2021.

VEREADOR ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA

Relator